

## Chamamento Público para Apresentação de Proposta de Projeto de Eficiência Energética em Parceria com o IPT

Considerando que o **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - IPT**, empresa pública estadual, é cliente cativo da ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO conectada à rede de distribuição de energia elétrica, possuindo em seu *campus* um espaço propício para ser o cliente beneficiado por projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica, a ser apresentado por empresas legalmente habilitadas para a execução de serviços de conservação e energia (ESCOS) nos termos da **Chamada Pública de Projetos da ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO CPP 001/2019**, com fundamento no artigo 25 e seu § 1º do Decreto n.º 62.817, de 04 de setembro de 2019, **torna pública a intenção de formalizar parceria com empresas** prestadoras de serviços de conservação e energia (ESCO) para apresentação de projeto no âmbito da Chamada Pública de Projetos da ENEL Distribuição São Paulo CPP 001/2019.

As empresas interessadas deverão manifestar seu interesse pela apresentação de uma proposta para elaboração de projeto, a ser desenvolvido em parceria com o IPT para atendimento da **Chamada Pública de Projetos da ENEL Distribuição São Paulo CPP 001/2019**, na qual conste: (i) uma apresentação sucinta da empresa; (ii) uma proposta de cronograma de trabalho; e (iii) a Tabela 1, conforme modelo abaixo que define os Critérios Técnicos para Avaliação de Propostas cujos os dados requeridos devem ser preenchidos, juntando-se os documentos comprobatórios correlatos. Referida proposta de elaboração de projeto deverá ser encaminhada ao **IPT** impreterivelmente até 29.11.2019, por meio do e-mail: [escoipt@ipt.br](mailto:escoipt@ipt.br)

A avaliação das propostas para elaboração de projeto, encaminhadas de acordo com o presente Chamamento Público, será realizada por Comissão Técnica composta por membros indicados pela Diretoria do **IPT**, sendo avaliadas conforme critérios técnicos e pesos estabelecidos na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Critérios Técnicos para Avaliação de Propostas				
Item	Critério	Métrica	Valor Declarado	Peso
1	Número de projetos aprovados pela proponente junto a Enel SP, no contexto dos PEE entre 2015 e 2018.	Quantidade Nominal		3
	Valor captado em projetos aprovados pela proponente no contexto dos PEE em nível nacional, entre 2015 e 2018.	Valor Nominal em Reais		2

2	Na fase de preparação da proposta a proponente, caso venha a ser escolhida, fará os levantamentos pertinentes usando recursos humanos, materiais e equipamentos próprios ou a suas expensas?	Sim / Não		2
3	Valor estimado do BDI - Benefício de Despesas Indiretas, aplicados aos orçamentos de obras no contexto do PEE.	Valor percentual		2
4	Número de engenheiros com vínculo de trabalho formal e registro no CREA a serviço da proponente	Quantidade Nominal		3
	Número de técnicos com vínculo de trabalho formal e registro no CREA a serviço da proponente	Quantidade Nominal		3
	Capital Social	Valor Nominal em Reais		1
	Faturamento bruto no último exercício	Valor Nominal em Reais		1

Em caso de empate, será selecionada a empresa que apresentar maior número de projetos de mesma natureza aprovados junto a Enel São Paulo.

O IPT divulgará a proposta selecionada no dia 02.12.2019, com prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso pela(s) empresa(s) não selecionada(s), contados da comunicação do resultado da avaliação.

Caso a elaboração do projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica implique o acesso a documentos, dados ou informações sigilosas ou de segredo industrial, deverá ser assinado entre o IPT e a empresa selecionada um Termo de Sigilo e Confidencialidade.

Na hipótese de aprovação do Projeto apresentado de acordo com as regras estabelecidas na **Chamada Pública de Projetos da ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO CPP 001/2019**, a formalização da relação jurídica entre o IPT e a empresa selecionada ocorrerá por meio da celebração de Acordo de Parceria nos termos do artigo 39 do Decreto n.º 62.817, de 04 de setembro de 2017.

Eventuais dúvidas relacionadas às condições de parceria com o IPT para constituição da parceria em referência deverão ser esclarecidas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção – CIM pelo e-mail [rsb@ipt.br](mailto:rsb@ipt.br) e [sergioy@ipt.br](mailto:sergioy@ipt.br) ou telefone 55 (11) 3767-4174

São Paulo, 18 de novembro de 2019.